CHAPEMEC

CÓDIGO DE CONDUTA

(55)3513-5600
www.chapemec.com.br

Abril de 2024

PALAVRA DA DIREÇÃO

O COMPROMISSO CHAPEMEC

Na CHAPEMEC, estamos comprometidos com os padrões de ética, integridade e responsabilidade em todas as nossas operações. Este código de conduta serve como um guia abrangente para todos os funcionários, fornecedores, clientes, parceiros comerciais e agentes públicos, delineando os princípios fundamentais pelos quais nos regemos.

A Lei 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção, trouxe critérios de comportamento e conduta empresarial que devem ser vivenciados de forma cultural. A Lei versa sobre relação com entes e agentes públicos, assim como define as linhas das boas práticas de governança empresarial.

Nosso sucesso como referência na indústria metalúrgica de transformação de aço não é apenas medido pelos produtos que fabricamos, mas também pela maneira como conduzimos nossos negócios.

A indústria metalúrgica no Brasil desempenha um papel crucial na economia. Nosso mercado é responsável pela produção de materiais de suporte para diversos setores e contribui com diversos postos de trabalho. Reconhecemos os desafios impostos pela necessidade de constante inovação tecnológica. E sabemos que tudo isto precisa considerar um cenário de competição global, flutuações nos preços das commodities, questões ambientais e a necessidade de investir em capacitação e qualificação da mão de obra.

A complexidade das operações, a cadeia de suprimentos extensa e a diversidade de partes interessadas demandam uma governança sólida e eficaz. Um dos principais desafios é garantir a conformidade com regulamentações e normas governamentais, especialmente em relação à segurança ocupacional, proteção ambiental e questões trabalhistas. A transparência nas relações com fornecedores, clientes e demais partes interessadas também é um desafio, exigindo a adoção de políticas e práticas de compliance, ética e responsabilidade social.

Agimos com honestidade, respeito e transparência em todas as interações, desde o chão de fábrica até as salas de reuniões, afinal de contas os tempos mudaram, as leis mudaram, o comportamento deve acompanhar as mudanças.

Este código de conduta reflete não apenas nossas obrigações legais, mas também nossos valores fundamentais como empresa. Estamos dedicados a criar um ambiente de trabalho onde a integridade é valorizada, a diversidade é respeitada e a segurança é prioridade. Ao seguir este código de conduta, não apenas cumprimos com nossas responsabilidades éticas, mas também fortalecemos nossa reputação como uma empresa confiável e responsável, construindo

relações duradouras com nossos clientes, funcionários, comunidades onde atuamos e sociedade.

Juntos, estamos construindo um futuro sustentável, baseado na confiança, ética e excelência em tudo o que fazemos.

ÍNDICE

O Compromisso CHAPEMEC 1

O que move a CHAPEMEC 4

Nosso Negócio: 4

Nossa Missão: 4

Nossa Visão: 4

Nossos Valores: 4

Nossa Política de Qualidade: 4

O PAPEL DE GESTORES E LÍDERES 5

ENGRENAGENS DA NOSSA CONDUTA 6

1. ÉTICA, HONESTIDADE E INTEGRIDADE 6

1.1 CUMPRIMENTO DE LEIS E REGULAMENTOS 7

1.2 RELACIONAMENTO COM AUTORIDADES E AGENTES PÚBLICOS 7

1.3 CONFLITOS DE INTERESSES 7

1.4 PRESENTES, BRINDES E GRATIFICAÇÕES 8

1.5 PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO (PLD) 8

1.6 DUE DILIGENCE – DEVIDA DILIGÊNCIA 9

2. VALORIZAÇÃO DO TRABALHO 10

2.1 RESPEITO À DIVERSIDADE 10

2.2 INCLUSÃO E IGUALDADE 11

2.3 COMUNICAÇÃO LIVRE E RESPEITOSA 11

2.4 TRABALHO INFANTIL, FORÇADO E ESCRAVO 11

2.5 RESPEITO PELO FUNCIONÁRIO E SEU TRABALHO 12

2.6 CANAL DE DENÚNCIAS INDEPENDENTE 13

3. CONFORMIDADE LEGAL E NORMATIVA 14

3.1 CONFORMIDADE TRABALHISTA 14

3.2 CONFORMIDADE AMBIENTAL 15

3.3 CONFORMIDADE NAS INTERAÇÕES COMERCIAIS 15

3.4 CONFORMIDADE EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO DE DADOS E PRIVACIDADE 16

4. PROMOÇÃO DA CADEIA DE NEGÓCIO E COMPROMISSO SOCIAL E AMBIENTAL 16

4.1 RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO E REDES SOCIAIS 17

4.2 MANIFESTAÇÕES POLÍTICAS 17

4.3 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PÚBLICOS OU ATIVIDADES EXTERNAS 18

4.4 RESPEITO AO MEIO-AMBIENTE E USO CONSCIENTE DE RECURSOS 18

4.5 COMPRAS SUSTENTÁVEIS 19

4.6 USO ACEITÁVEL DE RECURSOS E DO PATRIMÔNIO 20

4.7 RELACIONAMENTO COM O CLIENTE 21

4.8 RELACIONAMENTO COM PARCEIROS DE NEGÓCIO 21

4.9 CONCORRÊNCIA LEAL E NEGÓCIOS JUSTOS 22

4.10 RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE 23

MEDIDAS DISCIPLINARES E VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE CONDUTA 24

GESTÃO DA INTEGRIDADE E COMITÊ DE ÉTICA E PRIVACIDADE 24

CONSIDERAÇÕES FINAIS 25

O QUE MOVE A CHAPEMEC

NOSSO NEGÓCIO:

Comercialização e prestação de serviço de corte, estamparia, solda, pintura e montagem de peças e conjuntos metálicos para o mercado de implementos, colheitadeiras, plantadeiras e tratores.

NOSSA MISSÃO:

Nós fornecemos soluções de metal com qualidade, atendendo as especificações dos clientes, utilizando tecnologia adequada e pessoas qualificadas para atender o Mercado agrícola, respeitando a sociedade, o indivíduo e o meio ambiente.

NOSSA VISÃO:

Se manter no mercado, com rentabilidade buscando novos negócios.

NOSSOS VALORES:

- Honestidade;
- Ética, capacitação e competência profissional;
- Integridade e dignidade nas relações humanas;
- Foco em resultados e qualidade;
- Simplicidade nas relações.

NOSSA POLÍTICA DE QUALIDADE:

A CHAPEMEC estabelece, como compromisso, através da manufatura e comercialização de peças e conjuntos metálicos:

- Satisfação do Cliente:

Satisfazer as expectativas dos nossos clientes, fornecendo produtos e serviços de qualidade.

- Desenvolvimento da Força de Trabalho:

Investimos na melhoria contínua, fornecendo treinamentos e recursos para aprimorar as habilidades e conhecimentos de nossa equipe.

- Melhoria Contínua dos Processos:

Buscamos avaliar e aperfeiçoar constantemente nossos processos, visando a maior eficiência e eficácia operacional.

- Atendimento aos Requisitos Aplicáveis:

Cumprimos todos os requisitos legais, regulamentares e contratuais relacionados ao nosso negócio.

O PAPEL DE GESTORES E LÍDERES

Toda e qualquer iniciativa organizacional depende do suporte daqueles que ocupam os níveis estratégicos da empresa. Assim, diretores e demais gestores de área precisam tomar a iniciativa e liderar pelo exemplo, com atitudes e práticas que demonstram pleno engajamento aos nossos Valores. Pontualmente:

Comportamento Ético:

Os gestores e líderes devem ser exemplos de comportamento ético. Devem demonstrar integridade, honestidade e respeito em todas as suas ações e decisões. Isso inclui seguir políticas e procedimentos, tratar os outros com justiça e agir de acordo com os valores da empresa.

Dar voz e tornar conhecidos os Valores da CHAPEMEC:

É papel de gestores e líderes comunicar claramente os valores e princípios éticos da empresa a todos os funcionários. Eles devem reforçar esses valores por meio de comunicações regulares, treinamentos e exemplos práticos.

Priorizar a Transparência e a Prestação de Contas:

Gestores e líderes devem garantir que as informações sejam compartilhadas de forma transparente em todos os níveis da organização. Eles devem responsabilizar os funcionários por suas ações e resultados, incentivando a prestação de contas.

Tomada de Decisões:

Os líderes enfrentam dilemas éticos regularmente. Eles devem tomar decisões que considerem o impacto nos funcionários, clientes, fornecedores e na sociedade como um todo. Temos certeza de que decisões baseadas em valores éticos fortalecem a cultura da empresa.

Promover o uso do Canal de Denúncias:

Gestores e líderes devem criar um ambiente seguro para que os funcionários denunciem práticas antiéticas ou ilegais. Eles devem tratar essas denúncias com seriedade e garantir que não haja retaliação contra os denunciantes.

Treinamento:

Os líderes devem apoiar e participar de programas de treinamento que promovam a conscientização sobre ética e conformidade. Isso ajuda a capacitar os funcionários sobre as políticas e práticas éticas da empresa.

Avaliar o Comportamento:

Gestores e líderes devem avaliar regularmente a cultura organizacional para garantir que ela permaneça alinhada aos valores éticos. Eles devem fazer ajustes conforme necessário para fortalecer a cultura.

ENGRENAGENS DA NOSSA CONDUTA

Engrenagens são as peças basilares de sistemas dinâmicos, como é o caso do comportamento ético. Desta forma, as "engrenagens da conduta" são essenciais para promover uma cultura empresarial baseada na integridade, transparência e conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis.

Este Código de Conduta é constituído pelas seguintes engrenagens que nos movem em direção constante aos elevados padrões de governança:

1. Ética, Honestidade e Integridade

2. Valorização do Trabalho

3. Conformidade Legal e Normativa

4. Promoção da Cadeia de Negócio e Compromisso Social e Ambiental

A partir destas engrenagens, ganham vida as Políticas que dão sentido prático a este Código de Conduta.

1. ÉTICA, HONESTIDADE E INTEGRIDADE

A Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (UNCAC), adotada em 2003 pelas Nações Unidas, é o tratado global mais abrangente para combater a corrupção estabelecendo padrões e medidas para prevenir, detectar e reprimir a corrupção em diversos setores, além de promover a cooperação internacional nessa área.

No Brasil, a Lei 12.846 surgiu como resposta aos atos corruptos, pequenos ou grandes, comuns no MUNDO todo e tão conhecidos no nosso país. A ideia de que a corrupção é inofensiva para terceiros é mentirosa. Empresas como a CHAPEMEC têm forte relação com parceiros estrangeiros que operam a partir de normas e diretrizes de vários órgãos públicos.

Em situações bem específicas, é apropriado que uma autoridade receba algum tipo de distinção, como reconhecimento pelo cargo que ocupa. Mas, esta decisão compete apenas à direção da empresa.

Por isto, nossa relação com estas instituições e seus agentes é estritamente dentro do contexto legal. Qualquer representante da CHAPEMEC não pode oferecer, aceitar, solicitar ou prometer presentes, gratificações ou qualquer benefício financeiro com o objetivo de obter, ainda que indiretamente algum tipo de vantagem.

1.1 CUMPRIMENTO DE LEIS E REGULAMENTOS

A CHAPEMEC está comprometida em cumprir todas as leis, normas e regulamentos aplicáveis à operação do seu negócio. Neste sentido, jamais deve restar dúvida a qualquer de seus diretores, gestores e funcionários sobre obrigação de cumpri-las e prestar contas quando necessário.

Todos os funcionários da empresa devem cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis às suas atividades, tanto dentro quanto em trabalho fora da empresa. Isso inclui leis e regulamentos locais, nacionais e internacionais, conforme pertinente. É dever de cada funcionário da CHAPEMEC conhecer as LEIS e REGULAMENTOS aplicáveis ao seu setor e agir em plena conformidade com elas.

1.2 RELACIONAMENTO COM AUTORIDADES E AGENTES PÚBLICOS

A CHAPEMEC espera que todos os seus funcionários ao interagirem com autoridades ou agentes públicos mantenham um relacionamento profissional, ético e transparente. Este princípio orientador de conduta visa garantir agirmos de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, afastando qualquer forma de corrupção ou suborno e preservando a boa reputação que conquistamos.

Assim, o relacionamento com autoridades e agentes públicos deve ser baseado no estrito cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis.

São orientações específicas para o relacionamento com autoridades e agentes públicos:

- Evitar pagamentos indevidos: Nenhum funcionário deve realizar pagamentos indevidos a autoridades ou agentes públicos, sob qualquer forma, incluindo presentes, doações, viagens ou outras vantagens.
- Oferecer brindes e hospitalidade: A empresa não autoriza o oferecimento de brindes e hospitalidade a autoridades e agentes públicos, de qualquer valor.
- Patrocínio e doações: A empresa pode patrocinar eventos ou fazer doações a entidades públicas, desde que não haja qualquer expectativa de contrapartida e mediante aprovação da alta Direção.
- Tratar com respeito: Todos os funcionários devem tratar todas as autoridades e agentes públicos com respeito e cortesia.
- Denunciar irregularidades: É dever denunciar qualquer suspeita ou irregularidade comprovada no relacionamento com autoridades ou agentes públicos, por meio do Canal de Denúncias da CHAPEMEC.

1.3 CONFLITOS DE INTERESSES

O conflito de interesses ocorre quando os interesses pessoais de um funcionário entram *em conflito com seus deveres profissionais*. A empresa espera que todos os seus funcionários

evitem situações desta ordem, sejam eles, por exemplo: Interesses financeiros, relacionamentos pessoais ou atividades externas

Para evitar o conflito de interesses é dever de todos:

- **Divulgar conflitos de interesses**: Os funcionários devem comunicar à empresa qualquer situação que possa gerar um conflito de interesses.
- **Evitar situações de conflito**: Os funcionários devem evitar situações que possam gerar um conflito de interesses.
- **Tomar decisões imparciais**: Os funcionários devem tomar decisões imparciais e baseadas exclusivamente nos interesses da empresa.
- **Buscar orientação**: Se um funcionário tiver dúvidas sobre se uma situação configura um conflito ou potencial conflito de interesses, ele deve buscar orientação do Comitê de Ética e Privacidade da CHAPEMEC.

1.4 PRESENTES, BRINDES E GRATIFICAÇÕES

A CHAPEMEC espera que todos os seus funcionários saibam como agir na eventualidade de oferecer ou receber presentes, brindes e gratificações. Neste respeito, a expectativa de conduta da CHAPEMEC é a seguinte:

- **Presentes:** É proibido oferecer ou receber presentes a autoridades, agentes públicos, clientes, fornecedores ou qualquer outro indivíduo que possa influenciar decisões da empresa.
- **Brindes:** Brindes de baixo valor podem ser oferecidos ou recebidos, desde estritamente com intenção promocional de marketing e não tenham o objetivo de influenciar decisões.
- **Proibição de gratificações**: É proibido oferecer ou receber gratificações de qualquer natureza.
- **Transparência**: É dever de todos os gestores e funcionários informar presentes, brindes e hospitalidades recebidos e oferecidos.
- **Igualdade**: todos os brindes, presentes ou gratificações recebidos devem ser informados e entregues aos gestores de cada área e, de forma igualitária, distribuídos entre todos os funcionários no final de cada ano.
- **Denúncias**: Os funcionários da empresa devem denunciar qualquer violação da Política de Presentes, Brindes e Gratificações.

1.5 PREVENÇÃO A CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO (PLD)

A Lei 12.846/2013, também conhecida como Lei Anticorrupção, estabelece a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, tanto em nível nacional quanto estrangeira. A CHAPEMEC repudia qualquer forma de corrupção e lavagem de dinheiro. Este compromisso deve ser sustentado por todos os que compõem nosso ecossistema: gestores e líderes, funcionários e demais partes interessadas.

Temos o compromisso de promover o fortalecimento dos instrumentos de governança, integridade e controle nas relações com o setor público. Além disto, considerando nossa cadeia de negócios é essencial aprimorar as relações com entes privados e sempre que necessário coordenar ações para prevenir à corrupção.

Nossa Política de Prevenção à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PLD) está baseada em 3 eixos: (1) Prevenção; (2) Detecção e (3) Sanções.

1.5.1 Prevenção:

A CHAPEMEC elaborou mecanismos para a ação preventiva:

- Código de Conduta, apresentando as diretrizes para o comportamento esperado nas interações de cada componente da cadeia de negócios.
- Canal de Denúncias Independente: A CHAPEMEC possui um canal de denúncias independente e não retaliativo. As denúncias são recebidas e tratadas por consultoria externa que as apresenta ao Comitê de Ética e Privacidade CHAPEMEC;
- Treinamentos: Os funcionários da CHAPEMEC devem participar de treinamentos periódicos sobre o tema, de acordo com a avaliação de risco da sua posição;
- Avaliação de riscos: a Avaliação de Riscos de Corrupção deve ser feita em base periódica e submetida à metodologia de análise específica.
- Monitoramento de transações: o departamento financeiro deve ser informado e preparado para identificar possíveis transações suspeitas e reportá-las para a alta direção da empresa e Comitê de Ética e Privacidade.
- Controles internos: controles internos como relatórios financeiros, *due diligence e* Relatório do Canal de Denúncias devem ser monitorados periodicamente.

1.5.2 Detecção:

A CHAPEMEC pode utilizar os seguintes mecanismos para detecção de atos de corrupção e lavagem de dinheiro:

- Due Diligence (ver item 1.6);
- Canal de Denúncias (ver item 2.6);
- Investigações internas;
- Auditorias financeiras internas periódicas;
- Monitoramento de transações suspeitas.

1.5.3 Sanções:

Por fim, a CHAPEMEC aplica medidas disciplinares contra qualquer um que praticar atos de corrupção ou lavagem de dinheiro, de acordo com a gravidade da infração e enquadramento legal. É nosso compromisso, cooperarmos com as autoridades competentes na investigação e repressão de tais atos.

1.6 DUE DILIGENCE – DEVIDA DILIGÊNCIA

A CHAPEMEC pode realizar processos de Devida Diligência ou *Due Diligence* conforme análise de risco. O objetivo é verificarmos a conformidade de um processo, atividade ou relação com uma parte interessada com as leis, normas e regulamentações aplicáveis, e identificar potenciais riscos de corrupção ou lavagem de dinheiro.

Nosso processo de *Due Diligence* consiste das seguintes etapas:

- Planejamento: com a definição do escopo e alocação dos recursos necessários e a criação de um cronograma de trabalho.
- Levantamento de Informações: Obter informações relevantes, conforme o escopo do trabalho. As fontes incluem documentos públicos como código de conduta de terceiros, relatórios de sustentabilidade ou financeiros, entrevistas e pesquisas de antecedentes ou processos jurídicos por meio da internet.

As informações são compiladas e submetidas à Análise do Comitê de Ética e Privacidade que elabora um "Relatório de Recomendações".

2. VALORIZAÇÃO DO TRABALHO

Passamos quase tanto tempo no nosso trabalho quanto em nossas próprias casas. Por isto, queremos manter um ambiente e relações de trabalho saudáveis que incentivem a criatividade, a troca de conhecimento, o respeito e o crescimento de todos.

Por isto, a CHAPEMEC assegura a todos a oportunidade de desenvolvimento e crescimento profissional, indistintamente. *Nossas políticas de Recursos Humanos* são transparentes e oferecem oportunidades de aprendizado e crescimento.

2.1 RESPEITO À DIVERSIDADE

Diversidade, Inclusão e Igualdade são temas cada vez mais presentes no nosso cotidiano. Sendo assim, a CHAPEMEC possui entre suas políticas de recursos humanos uma Política de Diversidade, Inclusão e Igualdade (PDINC) que está disponível para o conhecimento público em nosso site. Entendemos que esta Política é fundamental para promovermos um ambiente de negócios justo, imparcial e respeitoso. Tendo por base os valores da CHAPEMEC de *ética, honestidade, integridade, qualidade e simplicidade nas relações* a implementação dessa política consiste em aspecto relevante para nossa cultura empresarial.

Em síntese, colegas, clientes, fornecedores e demais partes interessadas devem ser tratadas com respeito, dignidade e imparcialidade. Valorizamos as diferenças individuais e reconhecemos que a diversidade de ideias, experiências e culturas enriquece nossa empresa e a comunidade.

Qualquer forma de discriminação, seja ela baseada em raça, cor, religião, gênero, orientação sexual, origem étnica, deficiência ou qualquer outra característica protegida por lei deve ser ostensivamente repudiada. Episódios de assédios de qualquer natureza (moral ou sexual) serão tratados de forma apropriada com base em nossas políticas e nas leis aplicáveis.

Qualquer atitude em contrário a esta Política deve ser reportada ao nosso Canal de Denúncias (ver item 2.6).

2.2 INCLUSÃO E IGUALDADE

Para promover a INCLUSÃO E A IGUALDADE a CHAPEMEC defende como sua política (PDINC):

Oferecer oportunidades iguais de desenvolvimento e crescimento para todos os funcionários, independentemente de sua origem, características pessoais ou histórico. A promoção, alocação de tarefas e tomada de decisões serão baseadas no mérito, habilidades e desempenho, sem favorecimento injusto ou preconceituoso.

Estimular nossos funcionários a desenvolverem seu potencial por oferecer-lhes adaptações e adequações, disponibilizar recursos de trabalho, treinamento e capacitação apropriados, considerando fatores limitantes de ordem pessoal ou cultural.

Qualquer pessoa que desejar reportar atitudes em contrário a estas diretrizes pode fazer uso do nosso Canal de Denúncias (ver item 2.6).

2.3 COMUNICAÇÃO LIVRE E RESPEITOSA

A comunicação livre e respeitosa é componente essencial para as boas relações e a promoção do espírito de equipe que a CHAPEMEC defende!

É evidente que situações geradoras de tensão são comuns em ambientes de trabalho. Por isto, é saudável evitar ser hipersensível para manter um bom ambiente de trabalho. A comunicação aberta e franca é fundamental para que as atividades que desempenhamos respeitem os limites profissionais e sejam eficientes.

Todos os gestores devem estar abertos a ouvir sugestões e encorajar a criatividade por ouvir e considerar propostas e ideias dos funcionários.

Por esta razão, é nosso dever nos comunicar de forma respeitosa, evitando linguagem ofensiva, chula, piadas ou comentários obscenos, estereótipos negativos ou comentários que possam ser interpretados como discriminatórios ou prejudiciais ou ainda que violem os limites do direito à privacidade.

2.4 TRABALHO INFANTIL, FORÇADO E ESCRAVO

A CHAPEMEC repudia toda e qualquer forma de trabalho infantil, forçado ou escravo. Assim como nossas demais políticas de recursos humanos, estamos comprometidos em defender um ambiente de trabalho seguro, ético e estimulante e criativo, mas em conformidade com as leis brasileiras e os princípios internacionais de direitos humanos.

Como já destacado em outras partes deste Código de Conduta temos o compromisso com a conformidade legal. Cumprimos rigorosamente todas as leis brasileiras e normas internacionais relacionadas ao trabalho infantil, forçado e escravo, destacando: Constituição Federal: Art. 7º, XXVI e Art. 227; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): Lei nº 8.069/1990; Código Penal:

Art. 143 e Art. 150-A; Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Adolescente Trabalhador (PETI): Decreto nº 7.080/2010.

Transparência e diálogo: A empresa mantém um canal de comunicação aberto para receber denúncias e sugestões relacionadas ao trabalho infantil, forçado ou escravo, por meio do nosso Canal de Denúncias (ver item 2.6).

É Política da CHAPEMEC, visando prevenir o Trabalho Infantil, Forçado e Escarvo, conforme o *Manual Fornecedor CHAPEMEC (MF_CHP v.3),* quanto a fornecedores:

- Seleção de fornecedores: Selecionamos fornecedores que demonstrem cabalmente seu compromisso com a prevenção e o combate ao trabalho infantil, forçado ou escravo (MF_CHP v.3, p.3, itens 1, 3, 4 e 5).
- Avaliação de fornecedores: Podemos avaliar nossos fornecedores para verificar o cumprimento da legislação trabalhista e das normas relacionadas ao trabalho infantil, forçado ou escravo e, conforme a necessidade, incluir visitas e entrevistas com seus funcionários.
- Treinamento: Fornecemos orientação e treinamento aos nossos funcionários e quando necessário a funcionários de terceiros contratados sobre o tema do trabalho infantil, forçado e escravo, incluindo como identificar e denunciar tais práticas.
- Canal de denúncias: A CHAPEMEC dispõe de um canal de denúncias para que funcionários, fornecedores e outras partes interessadas possam comunicar casos suspeitos de trabalho infantil, forçado ou escravo.

Punições e Sanções: A CHAPEMEC aplicará medidas disciplinares contra funcionários ou fornecedores que pratiquem ou sejam coniventes com o trabalho infantil, forçado ou escravo, conforme o enquadramento contratual ou legal pertinente.

2.5 RESPEITO PELO FUNCIONÁRIO E SEU TRABALHO

Incentivar a criatividade, promover um ambiente de respeito, cordialidade e de valorização do trabalho é compromisso que a CHAPEMEC assume.

Por isto, esta política tem por objetivo estabelecer diretrizes que garantam a oportunidade de desenvolvimento e crescimento profissional. Nossas políticas de Recursos Humanos são transparentes e oferecem oportunidades de aprendizado e crescimento.

- Respeitamos todos nossos funcionários e colegas como *INDIVÍDUOS* de acordo com suas crenças e valores pessoais e incentivando seu crescimento pessoal.
- É dever de todos tratar uns aos outros com respeito, consideração e cortesia. Isso inclui comunicação respeitosa, evitando linguagem ofensiva ou discriminatória, estendendo-se a todos os níveis hierárquicos, independentemente do cargo ou função.

- É dever de todos reconhecer e valorizar o trabalho dedicado e as contribuições de seus colegas. Isso inclui dar crédito apropriado para ideias, sugestões ou projetos de outras pessoas.
- O uso adequado e ético do capital intelectual da empresa é fundamental. Isso abrange proteger informações confidenciais, não plagiar ou copiar indevidamente materiais criados por outros funcionários ou clientes. Não é permitido compartilhar qualquer tipo de documento da empresa tais como projetos, contratos, planilhas, carteiras de clientes, relatórios dentre outros, em formato físico ou digital, se não estiver relacionado à função de trabalho. Isto se constitui apropriação indevida. Informe a direção sobre condutas desta natureza.

Qualquer violação desta política deve ser reportada prontamente ao nosso canal de denúncias.

2.6 CANAL DE DENÚNCIAS INDEPENDENTE

A CHAPEMEC entende a necessidade de utilizar ferramentas efetivas para promover a ética e a transparência. Por isto, possuímos um *canal de denúncias independente* que permite que os funcionários denunciem irregularidades de forma confidencial e segura, sem medo de represálias ou retaliações: https://www.chapemec.com.br/ouvidoria/

O canal de denúncias pode ser usado para denunciar qualquer tipo de irregularidade, incluindo:

- Corrupção;
- Abuso de poder;
- Assédio moral ou sexual;
- Discriminação de qualquer natureza;
- Fraude;
- Desvios de conduta em relação a este Código;
- Violação de dados ou da privacidade.

Os funcionários da CHAPEMEC, bem como outros terceiros em geral, podem denunciar irregularidades por meio do canal de denúncias de forma confidencial e segura. O canal de denúncias é operado em conjunto por uma empresa independente e os funcionários não precisam se identificar ao denunciar irregularidades.

A empresa garante que todas as denúncias serão investigadas de forma imparcial e que os funcionários que denunciarem irregularidades não serão prejudicados. A empresa também garante que as denúncias serão tratadas de forma confidencial.

A CHAPEMEC espera que todos os funcionários se envolvam na luta contra a corrupção e a violação das leis. Acreditamos que o canal de denúncias é uma ferramenta importante para criar um ambiente de trabalho mais ético e transparente.

De forma, transparente o Relatório do Canal de Denúncias deve ser apresentado nas reuniões do Comitê de Ética e Privacidade da CHAPEMEC, servindo como base para a adequação de qualquer não conformidade identificada.

Por fim, anualmente, publicamos o Relatório do Canal de Denúncias, em respeito ao nosso compromisso com nossos valores de Ética e Transparência, no nosso site, na aba “Compliance”.

3. CONFORMIDADE LEGAL E NORMATIVA

A CHAPEMEC está comprometida em operar de forma ética, responsável e em conformidade com todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis em todas as jurisdições em que atuamos. Reforçamos nossa determinação de estar em Conformidade Legal por estabelecer princípios e diretrizes que todos os funcionários devem seguir para assegurar a conformidade legal em todas as nossas relações e atividades. Isso inclui, mas não se limita a, leis trabalhistas, ambientais, de saúde e segurança ocupacional, concorrência justa, proteção de dados e privacidade.

3.1 CONFORMIDADE TRABALHISTA

Estar em conformidade trabalhista e valorizar os direitos dos nossos funcionários e de terceiros é aspecto fundamental da nossa Cultura Organizacional.

Respeitamos e valorizamos os Direitos de todos nossos funcionários e de funcionários de outras partes interessadas e estamos comprometidos em cumprir as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), outras legislações trabalhistas vigentes e normas e regulamentos específicos. Isso inclui o respeito à jornada de trabalho, salário-mínimo, férias, benefícios, segurança e saúde no trabalho, entre outros direitos estabelecidos pela legislação trabalhista.

Priorizamos a segurança e o bem-estar dos nossos funcionários, cumprindo as Normas Regulamentadoras (NRs) pertinentes, implementando medidas de segurança adequadas, fornecendo treinamentos, equipamentos de proteção individual e criando um ambiente de trabalho seguro. Reportamos e investigamos prontamente todos os incidentes e riscos relacionados à saúde e segurança ocupacional.

Além disto, asseguramos ao funcionário o tratamento humanizado de suas questões pessoais usando bom critério ao avaliar demandas pessoais pertinentes.

Violações ou não conformidades devem ser reportadas à direção da empresa ou por meio do canal de denúncias.

3.2 CONFORMIDADE AMBIENTAL

A CHAPEMEC está comprometida em promover um ambiente de negócios sustentável. Desta forma, a conformidade com as leis ambientais e a consequente proteção do meio ambiente é essencial para alcançar esse compromisso e demonstrar na prática como encaramos com seriedade nossa responsabilidade socioambiental.

Todos devem conhecer e cumprir todas as leis e regulamentações ambientais aplicáveis, em todas as suas operações e atividades.

A CHAPEMEC toma medidas razoáveis para prevenir a poluição do meio ambiente, incluindo a adoção de boas práticas ambientais e a implementação de medidas de controle de poluição adequadas e, quando pertinente, busca apoio de consultorias especializadas para monitorar, medir, avaliar, corrigir e melhorar seus processos, quanto ao impacto ambiental.

Além disto, por meio do nosso Relatório de Sustentabilidade comunicamos de forma transparente nossas metas, desempenho ambiental e as atividades promoção ambiental. Este relatório é anual e publicado em nosso site.

Por isto, a CHAPEMEC não isenta de responsabilização qualquer pessoa pelo descumprimento desta diretriz e pelas leis e regulamentações ambientais aplicáveis.

Treinamento: a CHAPEMEC promove treinamentos aos seus funcionários sobre as leis e regulamentações ambientais aplicáveis, bem como sobre as boas práticas ambientais da empresa.

Realizamos avaliações de risco ambiental para identificar e avaliar os potenciais impactos ambientais das nossas operações e atividades.

Por fim, estabelecemos procedimentos práticos para investigar e responder a incidentes ambientais de forma ágil, eficaz e oportuna.

3.3 CONFORMIDADE NAS INTERAÇÕES COMERCIAIS

Todos os funcionários, diretores, contratados e representantes da CHAPEMEC, em todos os níveis da organização, nas suas interações com clientes, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas devem se orientar pelos princípios da ética, transparência, honestidade, integridade e justiça em todas as interações comerciais.

As decisões de caráter comercial são feitas com base em critérios objetivos e imparciais, evitando conflitos de interesse. Em especial, lembramos a proibição de não oferecer ou aceitar subornos, propinas ou qualquer outra forma de vantagem ilícita, em qualquer circunstância.

Por fim, é dever de todos envolvidos em eventuais relações comerciais manter registros precisos e completos de todas as interações comerciais.

3.4 CONFORMIDADE EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO DE DADOS E PRIVACIDADE

Dados Pessoais se tornaram um ativo de muito valor e alvo de criminosos. O contexto legal internacional e nacional reconhece dados pessoais como atributo personalíssimo. Isto quer dizer que o tratamento de dados pessoais que realizarmos somente pode acontecer respeitando as bases legais previstas pela LEI GERAL DE PROEÇÃO DE DADOS – LGPD, e em acordo com a nossa Política de Privacidade e Proteção de Dados (https://chapemec.com.br/wp-content/uploads/2022/09/Politica-de-Privacidade-Champemec-Abr.2022-1-2.pdf).

Por isto, sempre respeitamos os direitos dos Titulares (clientes, funcionários e parceiros) e suas informações serão tratadas com o mais alto nível de segurança e confidencialidade. Provemos um canal adequado para que o titular exerça seus direitos e tire suas dúvidas: privacidade@chapemec.com.br .

Sempre que for necessário, devemos apontar este canal para temas relacionados à LGPD, proteção de dados e privacidade.

Além disto, nossa Política Geral de Segurança da Informação prevê medidas técnicas, físicas e administrativas de gerenciamento de dados visando a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações. Isso inclui a coleta e o armazenamento adequados de dados, bem como sua atualização e descarte em conformidade com as leis aplicáveis.

Nossos funcionários e, quando pertinente, terceiros relevantes (controladores de dados conjuntos e operadores de dados) devem ser convidados a participar de atividades de Treinamento e Conscientização sobre práticas de segurança da informação, conscientizando-os sobre os riscos e as melhores práticas.

4. PROMOÇÃO DA CADEIA DE NEGÓCIO E COMPROMISSO SOCIAL E AMBIENTAL

Faz parte do crescimento sustentável da CHAPEMEC estarmos envolvidos com a nossa comunidade, sendo parte ativa do seu desenvolvimento além de defender e zelar pelo meio-ambiente, razão de ser do nosso negócio. Além disto, entendemos que práticas comerciais justas e sustentáveis promovem o desenvolvimento saudável de toda a nossa cadeia de negócio.

Por isto, estamos atentos a demandas ou oportunidades que fomentem a disseminação de conhecimento, a capacitação técnica e a integração com a comunidade e outras partes interessadas por meio de ações promovidas pela CHAPEMEC.

De outra forma, não promovemos nem participamos de ações que beneficiem interesses pessoais ou de ordem político-eleitoral.

Reconhecemos que o meio-ambiente equilibrado é essencial, não apenas para o sucesso do nosso negócio, mas também para promover a vida. Por isto, nossas ações devem estar sempre em conformidade com as leis ambientais (ver item 3.2). Além disto, tomamos em conta os possíveis impactos ambientais de nossas ações empresariais.

Reconhecemos ser dever de todos nossos funcionários comprometer-se com o aprimoramento das nossas rotinas e processos, o uso racional de recursos e a aplicação inteligente da tecnologia.

Os recursos disponibilizados pela empresa devem ser empregados estritamente para a realização das atividades profissionais, conforme definem nossas políticas. Qualquer uso pessoal deve antes ser solicitado ao gestor da área.

4.1 RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO E REDES SOCIAIS

A comunicação atual é universalizada e acessível a todos. Nossa atitude profissional correta e os consequentes bons resultados promovem uma boa imagem, credibilidade e boa publicidade.

A melhor forma de controlar a informação é agir com franqueza e total transparência, mesmo em situações desfavoráveis. Em casos de eventos adversos, tomaremos a iniciativa em fornecer a versão fidedigna dos acontecimentos, eliminando boatos e rumores. O Comitê de Ética e Privacidade está encarregado de prover comunicação externa de fatos relevantes, quando pertinente.

Estaremos sempre abertos aos meios de comunicação sérios e informativos, recusando o sensacionalismo. No entanto, qualquer reportagem, pedido de entrevista ou divulgação deve ser feita somente com o conhecimento e consentimento prévio da direção executiva da CHAPEMEC.

As redes sociais, embora sejam úteis como ferramentas de marketing, devem ser usadas com cautela. Ninguém está autorizado a debater, responder ou criticar comentários em redes sociais, em nome da empresa. As redes sociais da CHAPEMEC serão usadas somente com fins de promoção institucional.

4.2 MANIFESTAÇÕES POLÍTICAS

A CHAPEMEC acredita na liberdade de expressão e no direito de seus funcionários se envolverem em atividades políticas. No entanto, é importante que os funcionários sejam conscientes de como suas atividades políticas podem afetar sua capacidade de realizar seu trabalho e sua reputação como funcionário da CHAPEMEC.

Os funcionários têm o direito de participar de atividades políticas no seu tempo livre, desde que não interfiram no seu trabalho ou na sua reputação como funcionário da empresa. Os funcionários também não devem usar os recursos da CHAPEMEC para fins políticos.

Todos devem ser cuidadosos com o que dizem e fazem em mídias sociais e outras plataformas públicas. Gestores e funcionários devem ter em mente que tudo que for dito ou feito *online* pode ser visto por seus colegas de trabalho, clientes e outros, e eventualmente afetar sua reputação como funcionário da empresa da própria CHAPEMEC.

Se um funcionário tiver dúvidas sobre se uma atividade política é apropriada, ele deve encaminhá-la para o canal ouvidoria@chapemec.com.br ou reportar-se ao seu gestor.

4.3 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PÚBLICOS OU ATIVIDADES EXTERNAS

O nosso trabalho pode envolver exposição pública. Especialmente quando estivermos em atividades externas devemos nos assegurar de não comprometer a credibilidade pessoal e da CHAPEMEC. É vedado:

- Fazer comentários ou piadas com ofensas de cunho racial, social, religioso ou sexual, emitir juízo de valor depreciando pessoa ou entidade.
- Emitir juízo de valor ou opinião sobre atos de governo, salvo para os casos de posições ou temas defendidos pela empresa, neste caso, mediante o alinhamento prévio.

Participação em eventos: É normal ser convidado para participar ou representar a empresa em eventos públicos. Mas, lembre-se de que sua imagem e conduta refletirão sobre a imagem da empresa. Considere:

- Consumir moderadamente bebida alcoólica em evento social público quando representando a CHAPEMEC, apenas caso não seja necessário conduzir veículo ou fora do horário de trabalho.
- Se for convidado para representar a empresa em algum evento externo, informe antes direção.
- Quando em atividades externas, vista-se sempre de modo adequado. Use a identificação da empresa: crachá e camisa. Jamais ingerir bebida alcoólica, mesmo após a atividade, enquanto em serviço.
- Não discuta, brigue ou ofenda qualquer pessoa, mesmo que entenda estar com a razão.
- Use de cordialidade e simpatia, mas mantenha a intransigência profissional e respeito pelas diretrizes deste Código de Conduta.

4.4 RESPEITO AO MEIO-AMBIENTE E USO CONSCIENTE DE RECURSOS

Reafirmamos nosso compromisso com a sustentabilidade e acreditamos que todos os funcionários têm um papel a desempenhar na proteção do meio ambiente, pelo uso e tratamento consciente de insumos, materiais e rejeitos de produção (resíduos). Esta diretriz de conduta tem como objetivo promover o uso consciente de recursos em todas as operações da empresa.

É nosso compromisso reduzir o consumo de energia em todas as operações da empresa; reduzir o consumo de água em todas as nossas operações; reduzir o desperdício de materiais e

recursos; reutilizar e reciclar materiais sempre que possível; adquirir produtos que sejam feitos de materiais sustentáveis e que sejam produzidos de forma sustentável.

Desta forma, todos devemos tomar as seguintes medidas para reduzir o impacto ambiental da CHAPEMEC:

- Economizar energia: desligar luzes, aparelhos e outros equipamentos quando não estão em uso.
- Economizar água: fechar torneiras quando não estão em uso e comunicar vazamentos.
- Reduzir o desperdício: evitar o desperdício de papel, plástico e outros materiais, eliminando seu uso sempre que possível.
- Reutilizar e reciclar: reutilizar materiais sempre que possível, reciclar materiais que não podem ser reutilizados.
- Comprar produtos sustentáveis: darmos prioridade sempre que possível a compra de produtos que sejam feitos de materiais sustentáveis e produzidos de forma sustentável.
- Avaliar e priorizar a eficiência energética como critério para troca ou aquisição de veículos, máquinas e outros ativos que consumam energia.
- Efetuar o descarte de resíduos de forma segura e ambientalmente correta, conforme leis e normas pertinentes e seguindo orientação externa perita.
- Participar de treinamentos e outras ações promovidas pela CHAPEMEC para fins de conscientização ambiental.

Além disto, é nosso compromisso estar atentos e cumprir Políticas, Normas ou Diretivas pertinentes aos processos produtivos específicos ou demandados pela nossa cadeia produtiva.

4.5 COMPRAS SUSTENTÁVEIS

A CHAPEMEC está comprometida em promover práticas responsáveis e sustentáveis nas suas aquisições e contratações evidenciando nosso compromisso em desenvolver de forma prática atitudes estratégicas que consideram aspectos sociais, ambientais e de governança. Este compromisso deve impactar na definição das especificações de insumos, produtos ou serviços até a seleção e gestão dos fornecedores, conforme nossa missão de “respeitar o indivíduo, a sociedade e o meio-ambiente”.

É Política da CHAPEMEC quanto a Compras Sustentáveis:

- Consumo: Priorizamos a compra de produtos e insumos com menor impacto ambiental e social, considerando aspectos como ciclo de vida, consumo de recursos, descarte, reuso e origem dos materiais. Monitoramos nossos fornecedores, por meio de seus Relatórios de Sustentabilidade, quando disponíveis.

- **Responsabilidade social:** Priorizamos fornecedores que demonstrem compromisso com práticas justas e éticas, incluindo condições de trabalho adequadas, legais e que respeitem o ser humano.

- **Proteção ambiental:** Optamos por fornecedores que procuram minimizar o impacto ambiental nas operações, como consumo de energia, água e gestão de resíduos.

Além disto:

- **Processos de compras:** elaboramos critérios socioambientais para avaliar fornecedores e informamos aos nossos fornecedores conforme MF_CHP v.3, p.3, itens 6 – 8. Da mesma forma, todas as Licenças e Certificados ambientais aplicáveis são avaliados quanto à sua regularidade.

- **Comunicação e capacitação:** procuramos informar nossos funcionários que integram o processo de compras quanto a esta política.

Entendemos que esta Política contribui diretamente com nossos objetivos de longo prazo. Percebemos benefícios como a redução do impacto ambiental, preservação da imagem da empresa perante as partes interessadas, eficiência no uso de recursos, aumento da competitividade promoção da responsabilidade social.

4.6 USO ACEITÁVEL DE RECURSOS E DO PATRIMÔNIO

Sistemas, e-mail e, eventualmente, redes sociais podem ser ferramentas importantes para nosso trabalho. Nestes casos, encorajamos o acesso a estas ferramentas, mas seu uso precisa ser disciplinado e de acordo com nossas *Políticas de Segurança da Informação e de Privacidade.*
Sites de internet podem ser acessados para uso estrito no âmbito profissional. Na CHAPEMEC NÃO TOLERAMOS:

- Sites pornográficos, pedófilos, que envolvam apostas, violentos ou que promovam qualquer forma de crime em geral.

Por isto, considere que os recursos de informática possam ser auditados pela nossa TI. INFORME A DIREÇÃO se tomar conhecimento de qualquer ato dessa natureza ou faça uso do CANAL DE DENÚNCIA no site da empresa.
Redes Sociais: embora sejam de caráter pessoal, é bom lembrar-se de que mesmo perfis pessoais podem ser associados à figura do profissional. NÃO dissemine:

- Pornografia, pedofilia, violência, boatos ou envolva-se em controvérsias e ofensas pessoais.
- Recomendamos JAMAIS postar frases soltas que ensejam relação com a imagem da empresa. Exemplo: “Hoje fui injustiçado. Deus vê tudo. Prefiro trabalhar em silêncio.”
- Para assuntos profissionais use EXCLUSIVAMENTE os e-mails corporativos @chapemec.com.br. Tenha em mente que esses e-mails podem ser auditados. Informações e assuntos pessoais devem ser direcionados para e-mails pessoais.

Grupos de WhatsApp:

- É proibido disseminar informações profissionais, de colegas ou comerciais em qualquer grupo fora do âmbito profissional.
- Nos casos de desempenho de atividade profissional os funcionários devem usar o WhatsApp corporativo.
- Os grupos e contatos de WhatsApp devem ser usados estritamente para fins profissionais.

Todos devem se comprometer em zelar pelo patrimônio da empresa e esperamos que todos usem o patrimônio com responsabilidade e ética.

O uso do patrimônio da CHAPEMEC deve obedecer às seguintes diretrizes:

- Usar o patrimônio apenas para fins execução de suas atividades laborais;
- Cuidar do patrimônio e evitar dar causa a danos;
- Devolver recursos de patrimônio ao seu local original quando não estiver em uso;
- Jamais usar o patrimônio para fins pessoais, sem antes informar e consultar seu gestor.

4.7 RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

É dever de todos que trabalham na CHAPEMEC agir com honestidade, integridade e profissionalismo em todas as interações com os clientes, em harmonia com nossos valores. Além disto, buscamos nas nossas interações a excelência no atendimento por superar as expectativas dos clientes, respeitando nossa Política de Qualidade.

Para isto buscamos manter uma comunicação clara e transparente com os clientes, utilizando linguagem acessível e canais de comunicação adequados.

Procuramos perceber as necessidades dos clientes e encontrar soluções eficazes para suas demandas, por compreender suas necessidades, expectativas e sentimentos.

Evitamos animosidades, mantendo nossas relações estritamente no âmbito profissional por resolver conflitos com os clientes de forma justa, ética e profissional, priorizando a satisfação do cliente, sem jamais transigir nossos Valores ou comprometer nossa conduta.

De outra forma, não tratamos o cliente de forma especial com base no volume da sua negociação, exceto por regras comerciais estipuladas (por exemplo promoções, planos ou pacotes que ofereçam vantagem de negociação que são conhecidas por todos). Entendemos que abrir exceções pode impactar nossa credibilidade. A relação com o cliente deve ser sempre formalizada em contrato.

Por fim, preferencialmente, clientes com vínculo familiar ou afetivo não devem ser atendidos pelo seu parente ou amigo, evitando trazer dúvidas sobre a operação comercial em conformidade com nossa Política de Conflito de Interesses (item 1.3).

4.8 RELACIONAMENTO COM PARCEIROS DE NEGÓCIO

A CHAPEMEC entende que desempenha um papel relevante na promoção da atuação sustentável na sua cadeia de negócios. Desta forma, valorizamos e respeitamos nossos parceiros de negócios.

No que estiver ao alcance de cada funcionário ou gestor da CHAPEMEC é dever contribuir para a formação de vínculos saudáveis para a construção da nossa cadeia de negócio. Por esta razão, nossos parceiros de negócio devem conhecer e compartilhar nossos valores éticos, sociais e ambientais. Priorizamos o estabelecimento de parcerias com organizações que demonstrem comprometimento com práticas empresariais sustentáveis, respeito aos direitos humanos e responsabilidade ambiental.

Nossos parceiros de negócio devem respeitar os princípios de igualdade, diversidade e não discriminação. Esperamos que eles proporcionem condições de trabalho justas e seguras para seus funcionários, cumpram as leis trabalhistas e respeitem os direitos fundamentais dos trabalhadores.

O cumprimento de todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis é requisito em todas as nossas interações com qualquer ator da nossa cadeia de negócio. Esperamos que eles adotem práticas de gestão sustentável, minimizem impactos ambientais negativos, promovam a eficiência energética, a redução de emissões e o uso responsável dos recursos naturais.

Esperamos que nossos parceiros conduzam seus negócios com integridade e ética. Isso inclui a recusa a qualquer forma de corrupção, suborno ou práticas anticompetitivas. Buscamos parcerias baseadas na transparência, honestidade e respeito mútuo.

Todos nossos parceiros devem demonstrar os mesmos princípios defendidos pela CHAPEMEC com respeito a direitos humanos fundamentais em todas as suas operações e cadeias de suprimentos. Não toleramos o trabalho infantil, o trabalho forçado ou quaisquer práticas que violem os direitos humanos.

Devemos estar seguros de que agindo desta maneira estamos preservando a saúde do nosso ambiente de negócios.

4.9 CONCORRÊNCIA LEAL E NEGÓCIOS JUSTOS

A CHAPEMEC acredita práticas de concorrência leal e negócios justos são essenciais para a um mercado competitivo, mas ao mesmo tempo transparente e justo, equilibrado para a empresa e todas nossas partes interessadas que compõem o ecossistema de negócios. Além disto, a CHAPEMEC está comprometida com a prevenção do suborno e da corrupção. Desta forma, esperamos que todos nossos funcionários cumpram esta Política e denunciem qualquer suspeita de violação. Conduzimos nossos negócios de forma justa e ética, em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis e nos comprometemos com a prevenção ao suborno e à corrupção em todas as suas operações.

Nenhum funcionário, gestor ou terceiro agindo em nome da CHAPEMEC pode:

- Oferecer, prometer ou entregar qualquer valor indevido a um funcionário público ou a qualquer outra pessoa, com o objetivo de obter ou manter um negócio ou para influenciar a tomada de decisão.
- Aceitar qualquer valor indevido de um funcionário público ou de qualquer outra pessoa, com o objetivo de obter ou manter um negócio ou para influenciar a tomada de decisão.
- Usar seu cargo ou influência para obter um benefício indevido para si mesmo ou para terceiros.
- Envolver-se em qualquer forma de corrupção.

Fornecemos aos nossos funcionários, gestores e terceiros relevantes os seguintes recursos para ajudá-los a cumprimento desta Política:

- Programa de treinamento periódico sobre suborno e corrupção.
- Um canal de denúncia confidencial e independente para reportar suspeitas de violação desta Política.
- Um programa de integridade que estabelece padrões de conduta e fornece orientação aos funcionários.

Por fim, acreditamos em competir com base em méritos e diferenciais, sem recorrer a práticas desleais como dumping, conluio ou boicote.

Qualquer atitude em desacordo com esta Política pode ser relatada por clientes, concorrentes ou qualquer parte interessada por meio do nosso Canal de Denúncias.

4.10 RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE

Reconhecemos que como empresa fazemos parte e desejamos impactar de forma positiva no cotidiano da nossa comunidade local. Por estas razões, o relacionamento com a comunidade é fundamental para a CHAPEMEC e estabelecemos como Política:

- Comunicação e Transparência: compartilhamos informações relevantes quanto a impactos ambientais de nossas operações; relatórios de sustentabilidade; ofertas de emprego e atividades sociais. De outra parte, estamos abertos a ouvir e manter diálogo franco e positivo conforme a relevância de suas demandas e em harmonia com as demais políticas presentes neste Código.
- Ações Sociais: elaboramos e mantemos projetos que beneficiam instituições locais por meio de programas de apoio social, cultural e esportivo, tais como: “Programa Tampinha Legal - AFAPENE”; “SOJÃO Basquete”; “Almoço Especial - Lar do Idoso Damas de Caridade” (ver Relatório de Sustentabilidade CHAPEMEC https://www.chapemec.com.br/wp-content/uploads/2024/04/REPSus_CHP.pdf p.6, item 2 “Responsabilidade Social).

- Valores Locais: os costumes e tradições locais são reconhecidos como patrimônio comunitário, formadores de identidade e vínculo de união. Reconhecemos e respeitamos estes valores.
- Procuramos comprar e incentivar a produção e os serviços locais, sempre que possível.

Estas diretrizes devem se vinculam a outras de promoção ambiental e ética presentes neste Código.

MEDIDAS DISCIPLINARES E VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE CONDUTA

Deve ser compromisso de todos os diretores, gestores e funcionários da CHAPEMEC tornar este Código de Conduta o motor de promoção da Cultura da Ética em todas as relações da nossa empresa.

Portanto, ele deve ser encarado com seriedade e responsabilidade e, eventuais violações intencionais ou por omissão dão razão a sanções e punições, conforme a natureza do ato praticado.

O objetivo destas ações é orientar e dissuadir a má conduta de forma preventiva. As violações a este Código de Conduta, após sua comunicação e treinamento podem sujeitar às seguintes sanções:

- Advertência verbal, como primeira sanção e para violações leves;
- Advertência escrita, como segunda sanção e para violações moderadas;
- Suspensão para o caso de uma terceira sanção ou para violações graves;
- Demissão, como última sanção e para o caso de violações muito graves.

Estas ações não excluem outras sanções e punições previstas em Lei.

GESTÃO DA INTEGRIDADE E COMITÊ DE ÉTICA E PRIVACIDADE

A Gestão da Integridade é responsabilidade do Comitê de Ética e Privacidade da CHAPEMEC (CEP_CHP). Seu papel é fundamental para promover e manter práticas éticas, transparentes e em conformidade com leis e regulamentos. Por isto, o CEP_CHP é a instância encarregada por:

- Avaliar e prevenir riscos de corrupção, fraudes e lavagem de dinheiro e outras práticas antiéticas;
- Implementar controles e políticas para mitigar esses riscos e proteger a empresa contra fraudes.
- Promover a cultura da ética e da responsabilidade em toda a organização, por comunicar os valores da empresa, definir padrões de comportamento e incentivar a adoção de práticas éticas em todos os níveis.

- Monitorar e garantir que a empresa esteja em conformidade com leis, regulamentos e normas aplicáveis, estando atento a questões relacionadas a licenças, autorizações e permissões.
- Treinar e conscientizar de forma regular funcionários e gestores, abordando temas como ética, prevenção à corrupção e uso adequado de recursos. Deve promover a conscientização sobre a importância da integridade em todos os níveis hierárquicos.
- O CEP_CHP é a instância responsável por analisar e resolver questões pertinentes ao Canal de Denúncias e elaborar o Relatório do Canal.

Por fim, o Comitê é encarregado de avaliar e definir os encaminhamentos necessários para os casos de infração deste código.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Direção da CHAPEMEC ratifica seu compromisso com a ética, honestidade e integridade em todas as operações da empresa. Este código não é apenas um documento, mas a base sólida que sustenta nossas práticas diárias e relacionamentos.

Nosso compromisso vai além do cumprimento das leis e regulamentos; é sobre construir uma cultura onde a transparência e a responsabilidade são pilares fundamentais.

Nossa equipe é um pilar fundamental na CHAPEMEC. Por isso, cultivamos um ambiente inclusivo, igualitário e de respeito.

A conformidade legal e normativa é um compromisso inegociável da CHAPEMEC, abrangendo áreas como trabalhista, ambiental, comercial e segurança da informação.

Além disso, reconhecemos nossa responsabilidade social e ambiental, buscando ativamente promover por meio de boas práticas de governança uma cadeia de negócios sustentável e relações justas.

Diante de qualquer violação a este código, a empresa tomará medidas disciplinares rigorosas, reforçando a importância de uma conduta ética e íntegra.

Para garantir a gestão contínua da integridade, estabelecemos um Comitê de Ética e Privacidade, demonstrando nosso compromisso permanente com a transparência e a excelência em nossas práticas empresariais.

CHAPEMEC - Compromisso com a integridade, hoje e sempre.